



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL 2ª Vara do Trabalho de Estrela

Considerando-se o disposto na Portaria Conjunta nº 1.770/2020 da Presidência e da Corregedoria e na Portaria da Corregedoria nº 16/2020, foi realizada Inspeção Correcional Ordinária anual por meio remoto junto à **2ª Vara do Trabalho de Estrela**, estabelecendo-se contato com Magistrados e servidores lotados na unidade por correio eletrônico para a obtenção de dados, realizando-se análise de processos pelo sistema PJE, além de coletas eletrônicas de dados pelos sistemas disponíveis. Aos três dias do mês de setembro de 2020, estabeleceu-se conexão remota por videoconferência, tendo como participantes o Vice Corregedor Regional, Desembargador **RAUL ZORATTO SANVICENTE**, e o Juiz do Trabalho Titular Clocezar Lemes Silva. O contato entre servidores foi feito remotamente com o Diretor de Secretaria, Francisco José Dorneles de Moraes Nunes, pela equipe da Vice Corregedoria, sendo também indicados, para contato, os servidores Viktor Mello Goulart e Joice Oliveira Pacheco. A Inspeção Correcional Ordinária anual realizou-se nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 7714/2020.

Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados à Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 10.12.2013

Data da última correição realizada: 28.08.2019

Data de Implantação do PJe: 10.12.2013

Jurisdição: Bom Retiro do Sul, Colinas, Estrela, Fazenda Vilanova, Imigrante, Paverama, Poço das Antas, Teutônia, Westfália

Período Correcionado: de 1º.01.2019 a 02.09.2020

Período avaliado no Mapeamento Global de Desempenho (MGD): de 01.08.2019 a 31.07.2020

2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO

Nos termos da Portaria nº 08/2017 desta Corregedoria Regional, a 2ª Vara do Trabalho de Estrela pertence à 84ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Nesta circunscrição vigora o regime de lotação singular, com a atuação do Juiz Titular da Vara do Trabalho ou do Juiz Substituto no exercício da titularidade.

3 ESTRUTURA FUNCIONAL

3.1 JUÍZES

3.1.1 Juizes Atuais

Juiz(a)	Cargo	Lotação
Clocezar Lemes Silva	Juiz do Trabalho Titular	10.12.2013

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 11/08/2020)

3.1.2 Autorização para Residir Fora da Comarca

Conforme consulta aos expedientes administrativos desta Corregedoria, o Juiz Titular da Unidade reside na Comarca.

3.1.3 Juizes que Atuaram no Período Correcionado

Juizes	Períodos	Total*
1 Clocezar Lemes Silva	Juiz do Trabalho Titular da Unidade Judiciária desde 10.12.2013	Há 6 anos, 8 meses e 2 dias*



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

2	Osvaldo Antônio da Silva Stocher	20.12.2018 a 06.01.2019	Responder pela Unidade na convocação do Juiz Titular	20 dias
		07.01.2019 a 20.01.2019	Atuação na convocação do Juiz Titular	14 dias
		21.01.2019 a 04.02.2019	Atuação nas férias do Juiz Titular	15 dias
		07.02.2019 a 19.02.2019	Atuação na s férias do Juiz Titular	13 dias
		20.02.2019 a 16.06.2019	Atuação na convocação do Juiz Titular	3 meses e 27 dias
		02.10.2019	Atuação em pauta de impedimento do Juiz titular, cumulativamente.	1 dia
3	Eliseu Cardozo Barcellos	05.02.2019	Atuação nas férias do Juiz Titular	1 dia
		06.02.2019	Responder pela Uniddade nas férias do Juiz Titular	1 dia
4	Rogério Donizete Fernandes	07.06.2019	Atuação em pauta de conciliação, cumulativamente	1 dia
		15.07.2019 a 13.08.2019	Responder pela Unidade nas férias do Juiz Titular	1 mês
		09.09.2019	Atuação em pauta, cumulativamente	1 dia
5	Paulo Pereira Müzzel Júnior	13.04.2020 a 03.05.2020	Atuação nas férias do Juiz Titular	20 dias
6	Gilmara Pavão Segala	04.05.2020 a 12.05.2020	Responder pela Unidade nas férias do Juiz Titular	9 dias
7	Cíntia Machado de Oliveira	16.07.2020 a 14.08.2020	Responder pela Unidade nas férias do Juiz Titular	1 mês

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 11/08/2020)

* Período totalizado até a data da inspeção correcional.

3.1.4 Afastamentos dos Juizes Titulares e dos Juizes Substitutos lotados durante o Período Correcionado

Juiz	Motivo	Período	Total (em dias)
Juiz do Trabalho Titular	Convocado como Juiz-Auxiliar da Corregedoria	01.01.2019 a 20.01.2019	20 dias
		20.02.2019 a 16.06.2019	117 dias
	Férias	21.01.2019 a 19.02.2019	30 dias
		15.07.2019 a 13.08.2019	30 dias
		13.04.2020 a 12.05.2020	30 dias
		16.07.2020 a 11.08.2020	27 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 11/08/2020)



3.2 SERVIDORES

3.2.1 Servidores Lotados

	Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Francisco Jose Dorneles de Moraes Nunes	AJAJ	Diretor/a de Secretaria (CJ3)	03.09.2018
2	Fernanda Thiesen da Silveira	AJAJ	Assistente de Juiz Titular (FC05)	23.05.2018
3	Viktor Mello Goulart	AJAJ	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	28.07.2014
4	Cristina Weizenmann	AJAJ	Assistente de Execução (FC04)	10.07.2017
5	Joice Oliveira Pacheco	TJAA	Secretário/a de Audiência (FC03)	18.11.2015
6	Andrea Regina da Cunha Lemos Fabiane	TJAA	Assistente (FC02)	10.12.2013
7	Claudioneia Berenice Soares Petry	TJAA	(Sem Função)	22.02.2016
8	Jane da Silva Almeida Marengo	TJAA	(Sem Função)	10.12.2013

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 11/08/2020).

(Siglas dos Cargos: TJAA: Técnico Judiciário, Área Administrativa; AJAJ: Analista Judiciário, Área Judiciária)

3.2.2 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

Não houve, de acordo com o Sistema de Recursos Humanos, movimentação de servidores no período correccionado.

3.2.3 Ausências dos Servidores no período avaliado para o MGD

Servidores Lotados	Tipo de Ausência	Nº de dias
Andrea Regina da Cunha Lemos Fabiane	TREF- Fruição dos dias trabalhados nas eleições	2
Jane da Silva Almeida Marengo	LTS - Tratamento de Saúde	1
Joice Oliveira Pacheco	LTS - Tratamento de Saúde	63
	DM - Dispensa Médica	1
Claudioneia Berenice Soares Petry	LG - Gestante Prorrogação	60
	LG- Gestante	19
	LPF - Doença em pessoa da família	3
Cristina Weizenmann	LG- Gestante	120
	LG - Gestante Prorrogação	60
	LTS - Tratamento de Saúde	15
Fernanda Thiesen da Silveira	CASA- Casamento	8
Francisco Jose Dorneles de Moraes Nunes	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	2

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 11/08/2020)

Obs: Os servidores que não constam na tabela acima não registraram afastamentos durante o período avaliado pelo MGD (de 08/2019 a 07/2020).

3.3 ESTAGIÁRIOS

De acordo com o Sistema Recursos Humanos, a Unidade Judiciária não conta com estagiários no período atual.



4 DESEMPENHO DA UNIDADE JUDICIÁRIA

4.1 O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD

MGD – Mapeamento Global de Desempenho



Figura ilustrativa da estrutura do Mapeamento Global de Desempenho TRT4

O MGD é um sistema que apresenta, de forma sintética, o desempenho das Varas do Trabalho e Postos Avançados da 4ª Região em aspectos considerados relevantes para a prestação da atividade judiciária, segundo a interação de quatro indicadores definidos por esta Corregedoria Regional: 1) congestionamento de tramitação processual, 2) acervo processual, 3) vazão processual e 4) prazo médio de tramitação processual.

Assim, esse sistema permite que sejam obtidos dois subprodutos: o Percentual da Força de Trabalho e o Índice de Produtividade, que se encontram explanados nos itens de mesmo nome deste relatório.

O resultado final obtido pelo sistema MGD é o Índice Geral de Desempenho de cada Unidade Judiciária mapeada, calculado equalizando os dois subprodutos acima referidos. O Índice Geral de Desempenho é a representação numérica do resultado do trabalho realizado ao longo dos doze meses anteriores à data de coleta de dados nos sistemas informatizados quando da elaboração deste relatório de inspeção correcional.

4.2 MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO DA 2ª Vara do Trabalho de Estrela

Os resultados constantes deste relatório decorrem de dados da Unidade Judiciária relativos ao período de 08/2019 a 07/2020.

O quadro abaixo indica, para fins de análise de desempenho, que a Vara foi agrupada com as Unidades Judiciárias cuja tramitação processual variou de 501 - 750 processos por ano, de acordo com a média de casos novos recebidos no triênio 2017 a 2019, conforme exposto a seguir:

Unidade Judiciária	2017	2018	2019	Média Trienal
2ª Vara do Trabalho de Estrela	878	459	558	632

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/08/2020)

A seguir, será analisado o desempenho da unidade em cada índice que compõe o MGD. Sinala-se que, em face do modo de funcionamento do sistema, **quanto menor o índice geral apresentado pela Unidade, melhor será considerado o seu desempenho.**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Faixa de Movimentação Processual		Indicadores										Índice de Produtividade	% da Força de Trabalho Ideal	Índice Geral na Faixa
		Congestionamento			Acervo	Vazão	Prazo Médio							
		Peso	2	1	3	1	1	2	2	2	1			
Unidade Judiciária	Conhecimento	Incidentes Processuais	Execução	Pendentes de Finalização	Inverso da Vazão Processual	Do Ajuizamento ao Fim da Instrução	Da Conclusão à Prolação da Sentença	Do Início ao Fim da Execução	Do Ajuizamento ao Arquivamento					
501 – 750 Processos por ano	01	2ª VT de Estrela	0,25	0,03	0,71	0,44	0,89	0,32	0,13	0,37	0,49	0,41	88%	0,36
	02	VT de Vacaria	0,34	0,28	0,73	0,47	0,69	0,56	0,28	0,59	0,51	0,51	87%	0,44
	03	VT de Soledade	0,44	0,23	0,70	0,48	0,72	0,47	0,91	0,36	0,45	0,56	84%	0,47
	04	2ª VT de Santa Rosa	0,37	0,02	0,62	0,42	0,63	0,48	0,18	0,37	0,57	0,42	114%	0,48
	05	2ª VT de Esteio	0,40	0,11	0,78	0,70	0,76	0,48	0,53	0,37	0,73	0,55	90%	0,50
	06	1ª VT de Esteio	0,42	0,23	0,85	0,80	0,90	0,58	0,79	0,55	0,59	0,65	77%	0,50
	07	1ª VT de Santa Rosa	0,41	0,14	0,67	0,51	0,62	0,48	0,55	0,63	0,64	0,54	93%	0,50
	08	VT de Palmeira das Missões	0,41	0,12	0,69	0,37	0,67	0,39	0,64	0,60	0,50	0,52	97%	0,50
	09	VT de Três Passos	0,40	0,09	0,70	0,50	0,73	0,44	0,53	0,54	0,51	0,52	104%	0,54
	10	1ª VT de Estrela	0,31	0,07	0,77	0,42	0,92	0,34	0,60	0,56	0,53	0,52	104%	0,54
	11	VT de Alegrete	0,17	0,06	0,79	0,42	0,88	0,29	0,08	0,87	0,92	0,50	112%	0,56
	12	VT de Triunfo	0,46	0,20	0,80	0,82	0,52	1,00	0,98	0,37	0,54	0,67	85%	0,57
	13	VT de Lagoa Vermelha	0,35	0,23	0,73	0,41	0,72	0,37	0,23	0,47	0,51	0,46	125%	0,58
	14	VT de Camaquã	0,33	0,11	0,80	0,84	0,85	0,43	0,47	1,00	1,00	0,64	95%	0,61
	15	VT de Santana do Livramento	0,55	0,43	0,84	1,00	0,49	0,85	0,19	0,74	0,77	0,66	98%	0,65
	16	VT de Encantado	0,42	0,24	0,70	0,33	0,85	0,68	0,61	0,60	0,50	0,58	113%	0,66
	17	VT de Torres	0,44	0,26	0,87	0,97	1,00	0,57	1,00	0,50	0,57	0,70	105%	0,74
Média			0,39	0,17	0,77	0,58	0,74	0,55	0,53	0,58	0,63	0,57	98%	0,58



4.3 INDICADOR: CONGESTIONAMENTO

4.3.1. Congestionamento na Fase de Conhecimento

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,25	0,39	2° / 17

A Taxa de Congestionamento na fase de Conhecimento corresponde ao percentual de processos não julgados nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de julgamento. Leva em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressam e os processos solucionados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Processos Solucionados}}{\text{Pendentes de Solução (período anterior) + Casos novos}^*} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{660}{175 + 700 + 4} \right) \Rightarrow 0,25$$

*Casos Novos + Sentenças Anuladas e Reformadas

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE CONHECIMENTO 08/2019 a 07/2020					
	2ª Vara do Trabalho de Estrela	Faixa de Movimentação Processual da Unidade (Média)	Unidade em relação a sua faixa		
A	Pendentes do período anterior em 31/07/2019	175	300,76	-41,81%	
B	Casos novos	700	526,82	32,87%	
C	Sentenças anuladas e reformadas	4	3,00	33,33%	
D	Total de processos pendentes de solução (A + B + C)	879	830,59	5,83%	
E	Sentenças proferidas com resolução de mérito	186	235,53	-21,03%	
F	Processos conciliados – conhecimento	422	224,76	87,75%	
G	Total de soluções com resolução de mérito (E + F)	608	460,29	32,09%	
H	Solucionados sem resolução do mérito	52	49,24	5,62%	
I	Total de processos solucionados (G + H)	660	509,53	29,53%	
PRODUTIVIDADE (I / D)		75,09%	61,35%	22,40%	▲
CONGESTIONAMENTO (1- (I / D))		0,25	0,39	-35,55%	▲

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/08/2020)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

PRODUÇÃO DOS JUÍZES VINCULADOS À UNIDADE JUDICIÁRIA - FASE DE CONHECIMENTO 08/2019 a 07/2020					
	Sentenças líquidas	Sentenças não líquidas	Acordos homologados	Decisões sem resolução de mérito	Conversões em diligência
Cíntia Machado de Oliveira	0	4	2	0	1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Cloceimar Lemes Silva	12	162	414	46	8
Gilmara Pavão Segala	0	0	0	2	0
Oswaldo Antonio da Silva Stocher	0	8	2	0	0
Paulo Pereira Müzell Junior	0	0	1	2	0
Rogério Donizete Fernandes	0	0	3	2	0

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/08/2020)

Especificações no quadro abaixo:

SITUAÇÃO DOS PROCESSOS PENDENTES DE SOLUÇÃO - FASE DE CONHECIMENTO			
	08/2018 a 07/2019	08/2019 a 07/2020	Variação
Aguardando 1ª sessão de audiência	106	196	84,91%
Aguardando encerramento da instrução	54	44	-18,52%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	13	3	-76,92%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	2	0	-100,00%
TOTAL	175	243	38,86%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/08/2020)

4.3.2. Congestionamento de Incidentes Processuais

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,03	0,17	2° / 17

A Taxa de Congestionamento de incidentes processuais corresponde ao percentual de incidentes não julgados nos últimos doze meses em relação ao total de incidentes processuais pendentes. Leva em conta o estoque de incidentes pendentes do período anterior, o total de incidentes apresentados e os incidentes julgados/ baixados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Incidentes Julgados/Baixados}}{\text{Incidentes pendentes (período anterior) + incidentes apresentados}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{173}{44 + 134} \right) \Rightarrow 0,03$$

CONGESTIONAMENTO DE INCIDENTES PROCESSUAIS 08/2019 a 07/2020				
	2ª Vara do Trabalho de Estrela	Faixa de Movimentação processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
A	Incidentes pendentes em 31/07/2019	44	42,53	3,46%
B	Incidentes apresentados	134	156,94	-14,62%
C	Total de incidentes pendentes (A + B)	178	199,47	-10,76%
D	Incidentes julgados/baixados	173	166,00	4,22%
	PRODUTIVIDADE (D / C)	97,19%	83,22%	16,79%
	CONGESTIONAMENTO (1-(D / C))	0,03	0,17	-83,26%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/08/2020)



Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD
▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

Ressalva: neste item, foi constatado problema no extrator do sistema e-Gestão quanto ao cômputo de tutelas provisórias pendentes, antes considerados como incidente. Em face disso, por determinação do Vice-Corregedor, tal item não está sendo considerado no cálculo do MGD, que passa a computar como incidente apenas os embargos de declaração e incidentes na Liquidação/Execução.¹

4.3.3. Congestionamento na Fase de Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,71	0,77	7° / 17

A Taxa de Congestionamento na fase de execução corresponde ao percentual de processos não finalizados nos últimos doze meses em relação ao total de processos pendentes de finalização na fase de execução. Leva em conta o estoque de execuções pendentes de finalização do período anterior, o total de execuções iniciadas e as execuções finalizadas.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Execuções Encerradas}}{\text{Execuções Pendentes (período anterior)} + \text{Execuções Iniciadas}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{208}{551 + 155} \right) \Rightarrow 0,71$$

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE DE EXECUÇÃO 08/2019 a 07/2020

	2ª Vara do Trabalho de Estrela	Faixa de Movimentação processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
A	Saldo de processos no arquivo provisório em 31/07/2019	244	360,06	-32,23%
B	Execuções tramitando em 31/07/2019	307	503,24	-38,99%
C	Total de execuções não finalizadas (A+B) em 31/07/2019	551	863,29	-36,17%
D	Execuções iniciadas	155	197,47	-21,51%
E	Total de execuções pendentes de finalização (C + D)	706	1.060,76	-33,44%
F	Execuções Finalizadas	208	246,41	-15,59%
	PRODUTIVIDADE (F / E)	29,46%	23,23%	26,83% ▲
	CONGESTIONAMENTO (1-(F / E))	0,71	0,77	-8,12% ▲

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/08/2020)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

¹ Segundo a Assessoria Técnico-Operacional da Corregedoria, o problema está sendo tratado na demanda "EG-3470 - Extrator - Hotfix 2.5.5" do sistema Jira do CSJT.



▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

4.4 INDICADOR: ACERVO DE PROCESSOS TRAMITANDO

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,44	0,58	7° / 17

O acervo corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

Fórmula de apuração:

Pendentes de finalização (conhecimento, liquidação e execução) + cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução → 274 + 113 + 566 + 42 → 995

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão entre o acervo desta pelo maior acervo dentre as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Acervo na unidade}}{\text{Maior acervo na faixa de movimentação}}$	→	$\frac{995}{2263,00}$	→	0,44
---	---	-----------------------	---	------

Situação	Pendentes em 31/07/2019	Pendentes em 31/07/2020	Variação
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	274	274	0,00%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	61	113	85,25%
Pendentes de finalização na fase de execução***	552	566	2,54%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	46	42	-8,70%
Total	933	995	6,65%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/08/2020)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente à tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

4.5 INDICADOR: VAZÃO PROCESSUAL

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,89	0,74	14° / 17

A vazão corresponde ao percentual de processos baixados em relação aos processos iniciados. No entanto, devido à forma em que foi estruturado o MGD (quanto menor o índice, melhor o resultado) foi



invertida a fórmula, de maneira que será apresentado o percentual de processos iniciados em relação aos baixados.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Casos novos}}{\text{Processos arquivados definitivamente + remetidos a outras unidades}} \Rightarrow \frac{715}{600} \Rightarrow 1,19$$

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão do resultado obtido no cálculo da vazão processual da Unidade pelo maior coeficiente dentre todas as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Vazão na unidade}}{\text{Maior vazão na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{1,19}{1,33} \Rightarrow 0,89$$

VAZÃO PROCESSUAL 08/2019 a 07/2020

	Casos novos	Arquivados definitivamente + remetidos a outras VTs	Arquivados em relação aos casos novos
2ª Vara do Trabalho de Estrela	715	600	83,92%
Média unidades similares	550,00	556,59	101,20%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/08/2020)

4.6 INDICADOR: IDADE/PRAZO MÉDIO

4.6.1 Idade Média dos Processos em Instrução Processual

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,32	0,55	2° / 17

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação e a data da realização da consulta aos processos com instrução processual ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a instrução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{133,20}{414,18} \Rightarrow 0,32$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM INSTRUÇÃO PROCESSUAL – em dias

	08/2018 a 07/2019	08/2019 a 07/2020	Variação
2ª Vara do Trabalho de Estrela	105,91	133,20	25,78%
Média unidades similares	230,82	229,74	-0,47%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/08/2020)



4.6.2 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,13	0,53	2° / 17

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data da conclusão dos autos ao juiz e a data da prolação da sentença. São considerados na base de cálculo os processos com sentença prolatada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Prazo médio na unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{9,34}{70,83} \Rightarrow 0,13$$

PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA – em dias

	08/2018 a 07/2019	08/2019 a 07/2020	Variação
2ª Vara do Trabalho de Estrela	57,84	9,34	-83,86%
Média unidades similares	41,70	37,45	-10,19%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/08/2020)

4.6.3 Idade Média dos Processos em Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,37	0,58	2° / 17

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da realização da consulta aos processos com execução ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a execução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{1301,06}{3564,08} \Rightarrow 0,37$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM EXECUÇÃO – em dias

	08/2018 a 07/2019	08/2019 a 07/2020	Variação
2ª Vara do Trabalho de Estrela	1.071,12	1.301,06	21,47%
Média unidades similares	2.025,21	2.082,07	2,81%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/08/2020)

4.6.4 Idade Média dos Processos em Tramitação

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
-------------------	----------------	------------------



0,49	0,63	2° / 17
------	------	---------

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início do ajuizamento e a data da realização da consulta aos processos ainda não arquivados definitivamente. São considerados na base de cálculo todos os processos em tramitação no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade Média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \rightarrow \frac{1432,30}{2951,61} \rightarrow 0,49$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO – em dias

	08/2018 a 07/2019	08/2019 a 07/2020	Variação
2ª Vara do Trabalho de Estrela	1.426,28	1.432,30	0,42%
Média unidades similares	1.832,54	1.845,20	0,69%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/08/2020)

4.7 ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE DA UNIDADE JUDICIÁRIA

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,41	0,57	1° / 17

O índice de produtividade é o resultado da média ponderada das variáveis absolutas e comparáveis acima descritas. Cada variável possui um peso pré-definido pela Corregedoria Regional, de acordo com os aspectos processuais tidos como prioritários.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Somatório de cada variável multiplicada pelo seu peso}}{\text{Somatório dos pesos atribuídos às variáveis}} \rightarrow \frac{(0,25 \times 2) + (0,03 \times 1) + (0,71 \times 3) + (0,44 \times 1) + (0,89 \times 1) + (0,32 \times 2) + (0,13 \times 2) + (0,37 \times 2) + (0,49 \times 1)}{(2+1+3+1+1+2+2+1)} \rightarrow 0,41$$

4.8 PERCENTUAL DE FORÇA DE TRABALHO

Módulo que representa a mão de obra disponível para realização dos serviços que são afetos às Unidades. A força de trabalho de cada unidade é apresentada em um percentual, o qual é obtido pela divisão da Força de Trabalho Real pela Força de Trabalho Ideal.

A **Força de Trabalho Real** corresponde à média de **servidores em atividade** nos últimos doze meses na Unidade, a qual é apurada conforme a seguinte fórmula:

$$\frac{\text{Dias líquidos trabalhados}}{\text{Quantidade de dias no período}}$$

Abaixo apresenta-se o quadro que apurou a força de trabalho real da Unidade:

Nome do servidor	Início considerado*	Fim considerado*	Dias de lotação*	Ausências	Dias desconsiderados*	Dias líquidos	Servidores em atividade
------------------	---------------------	------------------	------------------	-----------	-----------------------	---------------	-------------------------



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Andrea Regina da Cunha Lemos Fabiane	01/08/2019	31/07/2020	366	2	0	364	0,99
Claudioneia Berenice Soares Petry	01/08/2019	31/07/2020	366	82	0	284	0,78
Cristina Weizenmann	01/08/2019	31/07/2020	366	195	0	171	0,47
Fernanda Thiesen da Silveira	01/08/2019	31/07/2020	366	8	0	358	0,98
Francisco Jose Dorneles de Moraes Nunes	01/08/2019	31/07/2020	366	2	0	364	0,99
Jane da Silva Almeida Marengo	01/08/2019	31/07/2020	366	1	0	365	1,00
Joice Oliveira Pacheco	01/08/2019	31/07/2020	366	64	0	302	0,83
Viktor Mello Goulart	01/08/2019	31/07/2020	366	0	0	366	1,00
TOTAL			2928	354	0	2574	7,03

* As colunas "Início lotação considerado" e "Fim lotação considerado" não se referem, necessariamente, às datas originais desses eventos, mas à mínima e máxima data de lotação compreendidas dentro do período selecionado pelo usuário.

* A coluna "Dias de Lotação" soma os dias em que o servidor esteve efetivamente lotado na unidade.

* A coluna "Dias Desconsiderados" soma os dias como Excedente, Oficial de Justiça ou Segurança sem FC.

A Força de Trabalho Ideal, por sua vez, corresponde à lotação fixada com base nas faixas de movimentação processual definidas no anexo III da Resolução 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. A 2ª Vara do Trabalho de Estrela no triênio 2017 a 2019, apresentou a média anual de 631,67 casos novos. **Dessa forma a sua força de trabalho ideal para o ano de 2020 foi de 8 servidores**, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Faixa Processual	Subfaixa	Lotação
501 - 750	625 a 750	8 servidores

Finalmente, **o Percentual da Força de Trabalho** é obtido pela divisão da força de trabalho real pela força de trabalho ideal. Apresenta-se abaixo o cálculo para apuração do percentual correspondente na 2ª Vara do Trabalho de Estrela:

$\frac{\text{Força de trabalho real}}{\text{Força de trabalho ideal}}$	→	$\frac{7,03}{8}$	→	88%
--	---	------------------	---	-----

4.9 ÍNDICE GERAL DE DESEMPENHO

O Índice Geral é alcançado mediante o produto do Índice de Produtividade pela Força de Trabalho. Dessa forma, ele demonstra a produtividade das unidades de maneira proporcional à mão de obra disponível.

$\text{Índice de produtividade x força de trabalho}$	→	$0,41 \times 88\%$	→	0,36
--	---	--------------------	---	------

5 METAS



5.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2019

5.1.1 Meta 1: “Julgar mais processos que os distribuídos.”

META 1/2019 CNJ			
Distribuídos em 2019	Solucionados em 2019	%	Resultado
563	743	131,97	Meta cumprida

*Segundo o Glossário das Metas de 2019, não são computados processos redistribuídos a outras unidades e/ou que tiveram registrada a solução “Declarada a incompetência”. Dessa forma, os números relativos à Meta 1 divergem daqueles constantes no item de Congestionamento no Conhecimento, no MGD.

5.1.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos, 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017.”

META 2/2017 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2017	Processos distribuídos até 31/12/2017 e julgados entre 01/01/2018 e 31/12/2019	%	Resultado
569	570	100,18	Meta cumprida

5.1.3 Meta 3: “Estimular a conciliação.”

META 3/2019 CNJ				
Conciliações em 2019	Solucionados em 2019 (excluindo-se desistências e arquivamentos)	%	Meta %	Resultado
328	704	46,59	48%	Meta não cumprida

5.1.4 Meta 5: “Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.”

META 5/2019 CNJ			
Casos novos de execução em 2019	Execuções baixadas* em 2019	Grau de Cumprimento	Resultado
269	295	109,67%	Meta cumprida

* Segundo o Glossário das Metas de 2019, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

5.1.5 Meta 6: “Identificar e julgar, até 31/12/2019, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1º Grau.”

META 6/2019 CNJ			
Ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 pendentes de solução	Ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 e já Julgadas em 31/12/2019	Grau de Cumprimento	Resultado
1	1	100,00%	Meta cumprida

5.1.6 Meta 7: “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.”

META 7/2019 CNJ		
	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2018	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2019
WMS Supermercados do Brasil Ltda.	0	0
Estado do Rio Grande do Sul	3	1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Companhia Riograndense de Saneamento	4	0
Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A.	0	0
Caixa Econômica Federal - CEF	5	2
Banrisul	1	0
Banco do Brasil S/A	0	1
Banco Bradesco S.A.	3	1
Itau Unibanco S.A.	0	0
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	2	0

META 7/2019 CNJ			
Total em 2018	Total em 2019	Meta para 2019	Resultado
18	5	17	Meta cumprida

5.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2020

5.2.1 Meta 1: “Julgar mais processos que os distribuídos.”

META 1/2020 CNJ			
Distribuídos em 2020	Solucionados em 2020	%	Resultado
452	336	74,34	Indicativo de não cumprimento da meta

5.2.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018 nos 1º e 2º graus.”

META 2/2020 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2018	Processos distribuídos até 31/12/2018 e julgados entre 01/01/2019 e 31/07/2020	%	Resultado parcial
294	288	97,96	Meta já cumprida

5.2.3 Meta 3: “Estimular a conciliação.”

META 3/2020 CNJ				
Conciliações até 31/07/2020	Solucionados até 31/07/2020	%	Meta %	Meta
243	315	77,14	45%	Indicativo de cumprimento da meta

5.2.4 Meta 5: “Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.”

META 5/2020 CNJ			
Casos novos de execução até 31/07/2020	Execuções baixadas até 31/07/2020	Grau de Cumprimento	Resultado
60	69	115,00%	Indicativo de cumprimento da meta

* Execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

5.2.5 Meta 6: “Identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 no 1º Grau.”

META 6/2020 CNJ



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Ações coletivas distribuídas até 31/12/2017	Ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 e já Julgadas em 31/07/2020	Grau de Cumprimento	Resultado
1	1	100,00%	Meta já cumprida

5.2.6 Meta 7: “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.”.

META 7/2020 CNJ		
	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2019	Processos tramitando na Unidade em 31/07/2020
Estado do Rio Grande do Sul	1	1
WMS Supermercados do Brasil Ltda.	0	0
Companhia Riograndense de Saneamento	0	0
Caixa Econômica Federal	2	3
Banrisul	0	1
Banco do Brasil S/A	1	1
Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D	0	0
Claro S.A.	0	0
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	0	2
Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica - CEEE-GT	0	0

META 7/2020 CNJ			
Total em 2019	Total em 2020	Meta para 2020	Resultado
4	8	3	Indicativo de não cumprimento da meta

6 AUDIÊNCIAS

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às segundas e terças-feiras. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	3 I 2 U 3 P	3 I 2 U 3 P	--	--	--
Tarde	2 I 2 U 3 P	2 I 2 U 3 P	--	--	--

(Fonte: Informação do Diretor de Secretaria em 19/08/2020)

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento

6.2 PAUTAS LIVRES

Nesse período de quarentena decorrente da pandemia do COVID-19 têm sido realizadas pautas por videoconferência para audiências de conciliação nas fases de conhecimento e de execução, nas manhãs de segunda, terça e quarta-feira, a partir das 9h, com intervalos de 90 minutos.



Até a data em que prestadas as informações pelo Diretor de Secretaria, 19.08.20, havia sido realizada apenas uma audiência por videoconferência com inquirição de partes e testemunhas, em 17.08.20. O Juiz Titular comunicou a Secretaria que estabelecerá diretivas para continuidade desse procedimento.

6.3 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

08/2019 a 07/2020							
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Julgamento	Conciliação Conhecimento	Conciliação Execução	TOTAL
Cinthia Machado de Oliveira	0	0	0	0	2	0	2
Clocemar Lemes Silva	163	120	197	0	68	18	566
Osvaldo Antonio da Silva Stocher	0	1	0	0	0	0	1
Rogério Donizete Fernandes	1	0	3	0	0	0	4
TOTAL	164	121	200	0	70	18	573

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe em 27/08/2020)

6.4 ADIAMENTO DE PAUTA

NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 2019/08 a 2020/02			
Juízes	Audiências marcadas	Audiências canceladas/redesignadas	Índice de adiamentos
TOTAL	579	115	19,86%

NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 2020/03 a 2020/07			
Juízes	Audiências marcadas	Audiências canceladas/redesignadas	Índice de adiamentos
TOTAL	226	112	49,56%

(Fonte: Consulta ao Sistema Pje em 27/08/2020)

* Com relação ao período da tabela acima, em face das medidas de prevenção ao contágio do novo coronavírus e ao impedimento de realização de audiências presenciais no período, passam a constar apenas para que se registre o impacto quantitativo nos processos da Unidade.

7 DESEMPENHO DOS JUÍZES

7.1 ASSIDUIDADE

Em cumprimento ao disposto no art. 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 3.1.4, 6.1 e 6.3 do presente relatório. Constata-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 3.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

7.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO

Esta Vice Corregedoria Regional dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 30 dias úteis, em atenção ao disposto nos arts. 226, III, do Código de Processo Civil, e 775 da Consolidação das Leis do Trabalho, e no Ato Conjunto CSJT.GP.GCGJT Nº 01 - Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - de 24 de novembro 2017.



As apurações realizadas por meio do *Projeto Qlik Sense TRT4*, com dados consolidados até o dia 01.09.2020, não registram processos pendentes de prolação de sentença há mais de 30 dias úteis na Unidade Judiciária.

8 ROTINAS DE SECRETARIA

8.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES e OFÍCIOS

O tempo médio para expedição de notificações e ofícios é de 10 dias.

8.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPV'S

O tempo médio para expedição dos mandados, autorizações judiciais, precatórios e RPVs é de 10 dias.

8.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

Em geral, o tempo médio para a expedição de alvarás é de 5 dias. Alvará decorrente de acordo homologado em audiência é fornecido pela parte no ato, de pagamento na execução em até 5 dias e saldo para a reclamada em até 10 dias.

8.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO

Em 19.08.20, a Unidade estava despachando petições do dia anterior.

8.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

Na mesma data (19.08.20), estavam sendo certificados prazos vencidos em 08.08.20.

8.6 EXECUÇÃO REUNIDA

Nas execuções reunidas a Unidade mantém ativo apenas o processo piloto, sendo as demais execuções arquivadas sem dívida, *“tendo em conta que o débito passa a integrar o processo piloto, ficando ressaltados os direitos de ambas as partes, eventualmente, requererem o desarquivamento”*.

8.7 PROCEDIMENTOS EM RELAÇÃO AO BNDT

O Art. 883-A da CLT dispõe que “A decisão judicial transitada em julgado somente poderá ser levada a protesto, gerar inscrição do nome do executado em órgãos de proteção ao crédito ou no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), nos termos da lei, depois de transcorrido o prazo de quarenta e cinco dias a contar da citação do executado, se não houver garantia do juízo”.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 2ª Vara do Trabalho de Estrela, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente desde 01.01.2016 e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 31.5.2020.

Dessa consulta constatou-se haver processos com execução encerrada e com devedores ainda inscritos no BNDT.

Processo	Data de inclusão no BNDT	Parte	Data da extinção ou arquivamento do processo
0020119-40.2014.5.04.0782	17/09/2014	Calcados Sete Sul Ltda - Epp	24/09/2019
0020268-02.2015.5.04.0782	01/09/2015	Jorge Luiz Andres Metalurgica - Epp	26/10/2018
0020276-13.2014.5.04.0782	02/10/2015	Cooperativa de Servicos Brafazen	20/05/2019
0020181-46.2015.5.04.0782	08/07/2016	Industria de Postes Indasul Ltda	17/08/2016
0020495-55.2016.5.04.0782	14/03/2017	Ederson Horst	16/08/2016
0020153-10.2017.5.04.0782	26/03/2018	Sirlei Chocolates E Biscoitos Ltda - Me	10/10/2017



0020066-20.2018.5.04.0782	03/08/2018	Banco Do Estado do Rio Grande Do Sul As	26/07/2019
0020218-68.2018.5.04.0782	14/08/2018	Consortio Univias	27/07/2020
0020644-17.2017.5.04.0782	14/09/2018	Andreline Calcados Ltda - Epp	27/09/2017
0020595-10.2016.5.04.0782	18/09/2018	Sirlei Chocolates e Biscoitos Ltda - Me	24/01/2017
0020683-48.2016.5.04.0782	05/12/2018	Paulo Cesar Medeiros	22/11/2019
0020137-61.2014.5.04.0782	17/07/2019	Industria de Postes Indasul Ltda	14/01/2016
0020795-85.2014.5.04.0782	22/05/2020	Construtora Gregory Ltda. - Me	08/05/2015
0020795-85.2014.5.04.0782	22/05/2020	Dercio Henrique Gregory	08/05/2015
0020795-85.2014.5.04.0782	22/05/2020	Rycael Felipe Kluge Gregory	08/05/2015
0020644-17.2017.5.04.0782	21/08/2020	M M Petrini - Epp	27/09/2017
0020644-17.2017.5.04.0782	21/08/2020	Andreo Petrini - Me	27/09/2017

(Fonte: Consulta ao Sistema Pje em 27/08/2020)

8.8 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

8.8.1 Lançamentos de Incidentes Processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais, a consulta ao Sistema e-Gestão em 27.08.20 não aponta pendências, seja de embargos de declaração ou incidentes na liquidação/execução.

8.8.2 Lançamento de Valores Pagos no período avaliado pelo MGD

8.8.2.1 Valores pagos aos reclamantes

Procedência	08/2019 a 07/2020	%
Decorrentes de Execução	R\$ 2.046.914,39	33,18%
Decorrentes de Acordo	R\$ 4.100.073,24	66,46%
Decorrentes de Pagamento Espontâneo	R\$ 21.843,96	0,35%
Total	R\$ 6.168.831,59	100,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 27/08/2020)

8.8.2.2 Valores diversos

Classificação	08/2019 a 07/2020	%
Custas Processuais e emolumentos arrecadados	R\$ 99.086,45	18,92%
Contribuição Previdenciária arrecadada	R\$ 418.743,36	79,96%
Imposto de renda arrecadado	R\$ 5.833,44	1,11%
Multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho	R\$ 0,00	0,00%
Total	R\$ 523.663,25	100,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 27/08/2020)

8.8.3 Análise dos Processos Eletrônicos



Para apontamentos específicos quanto ao andamento e movimentação processual, foram selecionados e analisados, no dia 28.8.2020, os processos 0020162-69.2017.5.04.0782, 0020771-86.2016.5.04.0782, 0020761-42.2016.5.04.0782, 0020163-54.2017.5.04.0782, 0020564-58.2014.5.04.0782, 0020501-62.2016.5.04.0782, 0020312-79.2019.5.04.0782, 0020731-70.2017.5.04.0782, 0020618-87.2015.5.04.0782, 0020376-31.2015.5.04.0782, 0020277-95.2014.5.04.0782, 0020380-63.2018.5.04.0782, 0020197-92.2018.5.04.0782, 0020729-71.2015.5.04.0782, 0020090-14.2019.5.04.0782, 0020547-46.2019.5.04.0782, 0020583-88.2019.5.04.0782, 0020522-33.2019.5.04.0782, 0020257-94.2020.5.04.0782 e 0020481-66.2019.5.04.0782, dentre os quais foram constatadas as seguintes ocorrências:

1	Processo nº 0020090-14.2019.5.04.0782
Fase: Liquidação	
Movimentação processual: O processo está tramitando na fase de liquidação, contudo, verifica-se que a fase adequada é a de execução, tendo em vista que os cálculos foram homologados pelo Juízo, conforme decisão proferida em 5.2.2020 (ID. 9014d3d). Verifica-se, ainda, que o processo está apto a ser arquivado, tendo em vista a quitação da dívida pela executada.	
2	Processo nº 0020547-46.2019.5.04.0782
Fase: Liquidação	
Movimentação processual: O processo está tramitando na fase de liquidação, contudo, verifica-se que a fase adequada é a de execução, tendo em vista que os cálculos foram homologados pelo Juízo, conforme decisão proferida em 14.6.2020 (ID. c88f73e). Verifica-se, ainda, que o processo está apto a ser arquivado, tendo em vista a quitação da dívida pela executada.	
3	Processo nº 0020376-31.2015.5.04.0782
Fase: Execução	
Movimentação processual: Não há impulsionamento dos autos pela Secretaria da Vara desde 5.11.2019. O processo está na tarefa "Cumprimento de Providências".	

8.9 EXAME DOS LIVROS

8.9.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 28/08/2020, não constam processos em carga com prazo vencido aos advogados há mais de 10 dias.

8.9.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 28/08/2020, não constam processos em carga com prazo vencido aos peritos há mais de 10 dias.

8.10 MANDADOS

8.10.1 Mandados – Prazo de cumprimento vencido

	Nº Processo – PJe-JT	Data da Expedição	Destino do Mandado	Dias úteis
01	0020491-13.2019.5.04.0782	05/03/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	115
02	0016300-74.2009.5.04.0781	09/03/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CRUZ ALTA	113
03	0016900-95.2009.5.04.0781	09/03/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CRUZ ALTA	113



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

04	0020283-34.2016.5.04.0782	06/05/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE NOVO HAMBURGO	76
05	0020532-48.2017.5.04.0782	07/05/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	75
06	0020162-98.2019.5.04.0782	29/05/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE ENCANTADO	59
07	0020456-24.2017.5.04.0782	01/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE ESTRELA	58
08	0020441-24.2018.5.04.0781	04/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	55
09	0001332-34.2012.5.04.0781	05/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE NOVO HAMBURGO	54
10	0020118-79.2019.5.04.0782	17/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE ESTRELA	47
11	0020115-90.2020.5.04.0782	18/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GUAIBA	46
12	0020071-42.2018.5.04.0782	25/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE ESTRELA	41
13	0020687-85.2016.5.04.0782	26/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	40
14	0121900-21.2008.5.04.0781	30/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE ESTRELA	38
15	0020448-13.2018.5.04.0782	30/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE ESTRELA	38
16	0020088-78.2018.5.04.0782	30/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE ESTRELA	38
17	0020377-40.2020.5.04.0782	08/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAI	32
18	0020455-05.2018.5.04.0782	12/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE ESTRELA	29
19	0020447-28.2018.5.04.0782	12/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE ESTRELA	29
20	0020259-35.2018.5.04.0782	14/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE ESTRELA	28
21	0020259-35.2018.5.04.0782	14/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE ESTRELA	28
22	0020208-58.2017.5.04.0782	14/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE ESTRELA	28
23	0020183-11.2018.5.04.0782	15/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE ESTRELA	27
24	0020073-75.2019.5.04.0782	15/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE ESTRELA	27
25	0020073-75.2019.5.04.0782	15/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE ESTRELA	27
26	0020103-13.2019.5.04.0782	15/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE ESTRELA	27
27	0020103-13.2019.5.04.0782	15/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE ESTRELA	27
28	0020103-13.2019.5.04.0782	15/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE ESTRELA	27
29	0020013-73.2017.5.04.0782	15/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA CRUZ DO SUL	27
30	0000805-53.2010.5.04.0781	17/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE LAJEADO	25



31	0000805-53.2010.5.04.0781	17/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE LAJEADO	25
32	0000805-53.2010.5.04.0781	17/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	25
33	0020025-19.2019.5.04.0782	22/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE LAJEADO	22
34	0020817-41.2017.5.04.0782	23/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE VACARIA	21
35	0020263-38.2019.5.04.0782	28/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SAPIRANGA	18
36	0000013-23.2015.5.04.0782	05/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	12

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe em 24/08/2020)

NOTA: Os processos cujas datas consta asterisco (*) estão arrolados apenas para fins estatísticos.

8.11 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Conforme informação do Diretor de Secretaria a Unidade Judiciária observa a norma contida no art. 102, caput, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que trata do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

8.12 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

A Unidade tem por praxe, após a liquidação da sentença, e apurado crédito de valor superior ao do depósito recursal, ordenar a liberação deste em favor do credor, de ofício.

8.13 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

Em casos de desconsideração da personalidade jurídica na execução, os sócios são citados para indicar bens da sociedade, ou na ausência destes, garantir a execução, sob pena de penhora, para que possam opor embargos à execução.

8.14 MEDIDAS ADOTADAS - COVID-19

A Unidade observa os atos editados pelo TRT 4ª Região, não tendo sido adotada nenhuma medida específica no âmbito da unidade judiciária em razão das medidas relativas à COVID-19, tampouco sido expedido qualquer ato normativo ou ordem de serviço pelo Juízo.

9 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme consulta ao cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária requereu e, mediante deferimento, contou com a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT remoto, em uma oportunidade durante o período correccionado (de 09.03 a 08.07.2020).

10 OUVIDORIA

Consta na Ouvidoria deste TRT 01 expediente relativo à 2ª Vara do Trabalho de Estrela durante o período correccionado.

PROAD nº	Processo nº	Motivo	Situação
2781/2020	0020879-18.2016.5.04.0782	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivada



11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

11.1 Lotação (servidores)

Antes de 16.03.20 uma servidora atuava em regime de teletrabalho integral e duas servidoras de forma parcial, e 8 servidores auxiliam o magistrado na elaboração de decisões. Segue rol e informações dos servidores, consideradas as atividades exercidas até 15.03.20, antes da quarentena:

Diretor(a) de Secretaria: Francisco José Dorneles de Moraes Nunes.

Atividades jurídicas: minutas de decisões nos processos vinculados pelos colegas ao Diretor; ferramentas SERASA, SIMBA, CNIB e ARISP; atualmente minutas de despacho/decisão em todas as contestações; minutas de decisão nos IDPJ mais complexos; minutas de decisão nas homologações de cálculos; registros de CTPS; conferência de alvarás previamente ao envio para o Magistrado; mandados, na forma do art. 250, inc. VI, do CPC.

Atividades administrativas: atendimento externo (telefone, e-mail); organização e distribuição das tarefas; conferência e envio de RPHP's; sistema "Ateste"; atendimento às demandas administrativas de todos os servidores.

Assistente Diretor(a) de Secretaria(a): Viktor Mello Goulart.

Atividades jurídicas: todas as atividades referentes à carteira de números "9" e "0", desde o "protocolo" até o cumprimento, nas três fases do processo; ferramentas de execução, inclusive Bacen-Jus, Bacen Endereço, INFOJUD (IR, endereço, consulta CPF, Declaração de Operações Imobiliárias), HOD e RENAJUD.

Atividades administrativas: é consultado pelo Diretor em todas as atividades administrativas da Unidade Judiciária, participando da tomada de decisões.

Secretário(a) de audiências: Joice Oliveira Pacheco.

Audiências (inclusive minutas de despachos de designação das audiências de conciliação telepresenciais que estão sendo realizadas), triagem inicial, minutas de despachos nas emendas à petição inicial; residualmente, suporte nas carteiras de números.

Assistente(s) de Execução: Cristina Weizenmann.

Minuta de decisão em todos os incidentes de execução (Embargos à Execução, Impugnação à Sentença de Liquidação e Embargos de Terceiro); cumprimento integral dos números "3" e "8"; protocolo do número "4"; cumprimento do número "4" na fase de execução.

Assistente: Andréa Regina da Cunha Lemos Fabiane.

Todas as atividades referentes à carteira de números "5", "6" e "7", desde o "protocolo" até o cumprimento, nas três fases do processo.

Assistente de Juiz(a) Titular: Fernanda Thiesen da Silveira.

Atividades inerentes ao gabinete do Magistrado.

Demais servidores:

Claudionéia Berenice Soares Petry: Todas as atividades referentes à carteira de números "1" e "2", desde o "protocolo" até o cumprimento, nas três fases do processo.

Jane da Silva Almeida Marengo: organização diária do protocolo, inclusive dos documentos internos; elaboração das notificações, mandados de penhora e mandados de citação (salvo entes públicos e empresas em recuperação judicial/falência).

Vladimir Gil de Oliveira (SAT, PROAD 2962/2019): "protocolo" da carteira de números "3" e "8"; cumprimento do número "4" (as três fases) à exceção dos cumprimentos de execução.

11.2 Audiências e triagem

Havendo pedido acidentário cumulado com outros o processo é desmembrado e adotada preferência para a ação acidentária.

"Com o trabalho remoto integral e compulsório, e a realização de audiências exclusivamente por meio telepresencial, o encerramento da instrução, nas hipóteses em que o processo se encontra maduro para tanto, passou a ser realizado, em regra, 'em Secretaria', por meio de decisão fundamentada, sendo a exceção um único caso que o Magistrado entendeu indispensável a inquirição da parte autora".

11.2.1 Cancelamento de audiências em face da quarentena



A quarentena decorrente da pandemia do COVID-19 afetou aproximadamente 250 processos, “já considerando que nem todos os novos processos desde março/2020 exigirão a designação de audiência para sua solução”, tendo sido canceladas 86 audiências no período de 17.03.20 a 19.08.20. Nesse período foram ajuizados cerca de 200 processos, “já considerando que nem todos os novos processos do período exigirão a designação de audiência para sua solução”.

11.3 Modificação da competência

Identificada a existência de conexão ou continência, os processos são reunidos mas não há juntada de cópia dos autos de uma das ações aos autos da outra, conforme previsto no art. 122, § 2º, da Consolidação de Provimentos da Corregedoria Regional (Provimento nº 267/2019).

11.4 Peritos e leiloeiros

A Unidade mantém cadastro de peritos e leiloeiros, e a nomeação é feita a partir da análise do currículo e confiança do Juízo.

11.5 Ferramentas eletrônicas

A Unidade tem à disposição todos os convênios firmados pelo Regional, porém não utiliza CEEE, CENSEC, INFOSEG, RAIS, RGE SUL, SABB e SEFAZ-RS.

11.6 Mapeamento global de desempenho (v. item 4.2)

A Unidade esteve acima do índice médio das unidades similares em quase todos os quesitos, à exceção do indicador de vazão processual, no qual ocupou a 14ª posição entre as 17 da sua faixa de movimentação processual. A 2ª Vara do Trabalho de Estrela se destaca, ocupando a 1ª posição, no indicador de produtividade. Destaca-se também, ocupando a 2ª posição, nos indicadores de prazo médio da conclusão à prolação da sentença, congestionamento na fase de conhecimento e de incidentes processuais e na idade média dos processos em tramitação, idade média dos processos em execução e idade média dos processos em instrução.

11.7 Congestionamento na Fase de Conhecimento (v. item 4.3.1)

O bom índice identificado no congestionamento de processos na fase de conhecimento da 2ª Vara do Trabalho de Estrela, 35,55% superior à média de sua faixa de movimentação processual se deve aos 150 processos solucionados (29,53%) a mais que a média. A unidade terminou o período correccionado com o 2º mais baixo índice de congestionamento na fase de conhecimento entre as 17 unidades avaliadas.

11.8 Produção dos Juízes vinculados à unidade judiciária – fase de conhecimento

A Unidade apresenta excelente desempenho comparado à média da faixa de movimentação processual, quanto a homologação de acordos na fase de conhecimento, com quase 90% a mais de processos conciliados que a média.

11.9 Situação dos processos pendentes de solução - fase de conhecimento

Em termos gerais, a Unidade teve um aumento de 38,86% no número de processos pendentes de solução na fase de conhecimento, em relação ao período anterior. Analisando os números que compõem tal resultado, verifica-se que houve redução do número de processos aguardando encerramento da instrução e prolação de sentença, mas houve um aumento de 84,91% quanto aos processos aguardando a 1ª sessão de audiência, devido à pandemia do Covid-19.

11.10 Congestionamento de incidentes processuais (v. item 4.3.2)

Os dados indicam índice de congestionamento 83,26% mais baixo que a média, o que coloca a Unidade na 2ª posição dentre as 17 avaliadas.

11.11 Congestionamento na fase de execução (v. item 4.3.3)

A unidade atingiu boa colocação na faixa de congestionamento processual na fase de execução, ocupando a 7ª posição entre as 17 unidades da faixa. Em que pese a 2ª Vara do Trabalho de Estrela tenha finalizado 15,59% de execuções a menos que média, o total de execuções pendentes de finalização 33,44% inferior à



média, impactou positivamente na produtividade, resultando num índice de congestionamento na execução 8,12% menor que o da média.

11.12 Acervo de processos tramitando (v. item 4.4)

Em que pese tenha aumentado em 6,65% o seu acervo, a unidade alcançou boa colocação nesse indicador, ocupando a 7ª posição dentre as 17 avaliadas. Observa-se que o acréscimo foi significativo (85,25%) nos processos pendentes de finalização da fase de liquidação.

11.13 Vazão processual (v. item 4.5)

Cabendo destacar que a unidade recebeu 165 casos novos a mais do que a média da faixa, esse indicador demonstra que a Unidade não teve bom desempenho em comparação com as da mesma faixa, pois enquanto a vazão da média foi de 101,2% em relação aos casos novos, a 2ª Vara do Trabalho de Estrela arquivou 83,92% em relação aos casos novos recebidos, o que a coloca em 14º lugar entre as 17 unidades da faixa.

11.14 Idade Média dos Processos em Instrução (v. item 4.6.1)

Em que pese tenha aumentado a idade média dos processos em instrução em 25,78%, comparado ao período anterior, e a média da sua faixa processual tenha diminuído em 0,47%, a 2ª Vara do Trabalho de Estrela terminou o período correccionado com idade média cerca de 96 dias inferior à média das unidades similares, ocupando a 2ª colocação entre as 17 unidades da faixa processual.

11.15 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença (v. item 4.6.2)

A unidade teve resultado duplamente favorável: diminuiu em 83,86% o prazo médio de exame dos processos para prolação de sentença, enquanto que a média das unidades similares reduziu 10,19% e terminou o período correccionado com prazo médio cerca de 28 dias inferior à média das unidades similares, ocupando a 2ª posição entre as 17 unidades avaliadas.

11.16 Idade Média dos Processos em Execução (v. item 4.6.3)

A 2ª Vara do Trabalho de Estrela aumentou em 21,47% a idade média dos processos em execução em relação ao período anterior, enquanto a média das unidades similares aumentou apenas 2,81%. Ainda assim, a 2ª Vara de Estrela permanece com desempenho acima da média, ocupando a 2ª posição, com idade média na execução inferior à média das unidades similares em 781 dias.

11.17 Idade Média dos Processos em Tramitação (v. item 4.6.4)

Nesse indicador, a Unidade avaliada aumentou em 0,42% a idade média de seus processos em tramitação, enquanto que a média das unidades similares aumentou em 0,69%. A 2ª Vara do Trabalho de Estrela terminou o período correccionado em 2º lugar no ranking, com idade média de 412 dias inferior à média das unidades similares.

11.18 Índice de produtividade (v. item 4.7)

Reflexo do desempenho acima da média das unidades da mesma faixa processual em quase todos os indicadores, à exceção da vazão processual, a 2ª Vara do Trabalho de Estrela conquistou a 1ª posição nesse indicador dentre as 17 avaliadas.

11.19 Índice Geral de Desempenho (v. item 4.9)

Conforme apontado no quadro do Mapeamento Global de Desempenho, o índice geral da Unidade ocupou, no período averiguado, a primeira colocação entre as 17 unidades da respectiva faixa de movimentação processual. A 2ª Vara do Trabalho de Estrela contou com força de trabalho real de 88%, a qual, além de se encontrar aquém do previsto na Resolução nº 63/2010 do CSJT, é a 5ª menor força de trabalho da sua faixa de movimentação processual.

11.20 Audiências de conciliação na fase de execução

A Unidade realiza audiência de conciliação na fase de execução *“sempre que o Juízo verifica algum processo com potencial para acordo, ou a requerimento das partes”*.



11.21 Procedimentos em relação ao BNDT (v. item 8.7)

A consulta ao PJe aponta diversos processos ainda inscritos no cadastro apesar de a execução já estar encerrada, conforme rol do item 8.7.

A inscrição no cadastro é realizada “45 dias após a citação da executada, na hipótese de ainda não ter ocorrido a garantia do Juízo (inclusive por meio das Ferramentas BacenJud e Renajud), previamente utilizadas” e a exclusão “tão logo efetuado o pagamento integral dos débitos exequendos”.

11.22 Lançamento de Incidentes processuais (v. item 8.8.1)

O sistema e-Gestão não identificou pendências em lançamentos processuais efetuados pela Secretaria envolvendo embargos de declaração e incidentes na liquidação/execução.

11.23 Mandados. Prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias (v. item 8.10.1)

Na pesquisa realizada em 24.08.20, foram identificados 36 mandados com prazo de cumprimento vencido há mais de dez dias. Desses, 3 possuem data de distribuição anterior a 16.03.20 e 33 foram expedidos a partir de 16.03.20.

Os mandados distribuídos a partir de 16.03.20 constam do Relatório de Inspeção apenas para fins estatísticos, em face do que expressa a Portaria da Corregedoria Regional n. 10, de 16.03.20, cujo artigo 1º dispõe sobre a suspensão do cumprimento de mandados judiciais, exceto em casos de urgência e situações excepcionais, a critério do Juiz que expede a ordem, no período de 16 a 27 de março de 2020, em todas as unidades judiciárias no âmbito deste Regional; bem assim, ao que disciplinam as Portarias 1.268, de 20.03.20, e 1.770, de 28.04.20 (e alterações), esta última especificamente no que prescreve o artigo 4º (“O cumprimento de mandados judiciais pelos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais deverá se dar por meio eletrônico, por intermédio do e-mail corporativo do servidor, por SMS ou pelo aplicativo whatsapp, ficando a validade do ato condicionada à expressa concordância do destinatário, o que deverá ser certificado no processo”).

12. RECOMENDAÇÕES

12.1 Gerais

12.1.1 Metas Nacionais aprovadas pela Justiça do Trabalho para 2020

Recomenda-se a observância das metas estabelecidas pelo CNJ para o presente ano, em especial as de números 1 e 7, com indicativo de não serem atingidas no corrente ano (v. itens 5.2.1 e 5.2.6, respectivamente):

Meta 1: julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

Meta 2: identificar e julgar até 31/12/2020, 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018.

Meta 3: manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2017/2018.

Meta 5: baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.

Meta 6: identificar e julgar até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017.

Meta 7: identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.

12.1.2 Convênios e Acordos de Cooperação Técnica

Para observância do art. 108, III, da CPCGJT, recomenda-se que as Unidades estabeleçam como rotina a revisão periódica dos processos em execução arquivados provisoriamente a fim de renovar providências coercitivas por meio da utilização dos Convênios disponibilizados pelo Tribunal Regional, os quais seguem nominados:

BACEN CCS	BACENJUD	BB	CAGED	CEEE	CEF	CENSEC	CNIB	SABB
HOD	INFOSEG	JUCISRS	PENHORA ONLINE	RAIS	RENAJUD	SEFAZ-RS	SERASAJUD	GID- DETRAN



SIMBA	TRE - SIEL
-------	------------

Nota: os convênios e suas informações detalhadas, bem como os respectivos formulários de cadastramento, podem ser acessados na aba *SISTEMAS - CONVÊNIOS* do Portal VOX.

12.1.3 Vazão processual (v. item 4.5)

O desempenho abaixo da média nesse indicador, revela a necessidade de adoção de medidas tendentes a, pelo menos, equiparar o número de arquivamentos definitivos ao número de casos novos, objetivando atingir o patamar alcançado pelas demais unidades de sua faixa processual.

12.2 Secretaria

12.2.1 Procedimentos em relação ao BNDT (v. item 8.7)

Recomenda-se à Secretaria que identifique a causa das pendências apontadas nos processos arrolados no item 8.7 e comunique esta Vice Corregedoria se houver algum padrão.

12.2.2 Mandados. Prazo de cumprimento vencido (v. item 8.10.1)

Recomenda-se a verificação periódica e cobrança de eventuais mandados com prazo de cumprimento vencido.

13. DETERMINAÇÕES

13.1 Secretaria

13.1.1 Procedimentos em relação ao BNDT (v. item 8.7)

Deve ser examinada a situação dos processos listados no item 8.7, excluindo-se do BNDT os devedores que, por equívoco, permaneçam com seus dados registrados junto a esse banco de dados, encaminhando-se relatório dos reclamados excluídos do BNDT quando da resposta ao Relatório de Inspeção Correcional, ou identifique a razão pela qual o sistema acusa devedores ainda inscritos no BNDT com registro de execução encerrada.

13.1.2 Análise dos processos eletrônicos (v. item 8.8.3)

Devem ser adotadas providências para solucionar as inconsistências identificadas nos processos em destaque no item 8.8.3.

13.1.3 Mandados com prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias (v. item 8.10.1)

Observado o disposto no artigo 4º da Portaria Conjunta n. 1.770, de 28.04.20, deste Regional, deve a Secretaria cobrar a devolução ou justificativa relativamente aos mandados com prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias arrolados.

14 PARTICIPAÇÃO E ATENDIMENTO

Além do tempo destinado à conclusão da Inspeção Correcional Ordinária e ao contato feito por meio remoto com o Juiz Titular, Cloemar Lemes Silva, e as informações coletadas junto ao Diretor de Secretaria, o Vice Corregedor Regional esteve à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes às Unidades Judiciárias do Foro inspecionado, mas não houve interessados inscritos.

15 PRAZO PARA RESPOSTA

O Diretor de Secretaria deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice Corregedoria, mediante inserção de documento no formato “.PDF/A” direta e exclusivamente no expediente PROAD nº 7714/2020, sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

16 ENCERRAMENTO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Juiz Titular, Cloceimar Lemes Silva, bem como pelo Diretor de Secretaria, Francisco José Dorneles de Moraes Nunes, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Leonel Barnasque, Assessor da Vice-Corregedoria, lavrado o presente Relatório, assinado pelo Vice-Corregedor Regional e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT – e no site do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

(Documento assinado eletronicamente)

RAUL ZORATTO SANVICENTE
Vice Corregedor Regional